



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N° 039/2021****21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 02-08-2021**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02-08-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua vigésima primeira (21^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**. No horário regimental, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **CARINA PATRICIA BACH**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Ausente a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI** e o vereador **SERGIO KORB BASTOS**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 037/2021, pertinente a vigésima (20^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e oito (28) de junho de 2021, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue:

MENSAGEM N° 028/2021 do Executivo Municipal, encaminhando o **VETO** parcial ao **Projeto de Lei n° 029/2021** do Legislativo Municipal, que “autoriza a criação do Programa Banco de Ração no âmbito do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

MENSAGEM N° 029/2021 do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 038/2021** que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para a criação de dotação por crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.601.000,00 (um milhão, seiscentos e um reais)”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal.

MENSAGEM N° 030/2021 do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 039/2021** que “dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de aquisição e distribuição gratuita de uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Guaíra, estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 031/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021** que “altera a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que institui o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **Justificativa** ao **PRPOJETO DE LEI Nº 037/2021** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas, de eventos e similares a adotarem medidas de auxílio às mulheres que se sintam em situação de perigo”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/320/2021** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 009/2021, lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta à **Indicação nº 052/20221** (Ofício nº 049/2021-CMG) do vereador Valberto Paixão da Silva, referente a criação ou destinação de uma equipe médica direcionada ao acompanhamento e tratamento de pessoas que sofrem com sintomas e sequelas pós infecção pelo COVID-19; **OF/GP/NR/321/2021** do Executivo Municipal, encaminhando resposta pertinente a **Indicação nº 056/2021** (ofício nº 049/2021-CMG) da vereadora Tereza Camilo dos Santos, referente ao calçamento do cemitério municipal; **OF/GP//NR/323/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Despacho nº 010/2021, lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta à **Indicação nº 055/2021** (Ofício nº 049/2021 – CMG) da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, pertinente a instalação de cobertura e assentos de espera no Posto de Saúde Central; **OF/GP//NR/343/2021** do Executivo Municipal, encaminhando relatório emitido pelo Secretário da Fazenda senhor Antônio Carlos Alves, em resposta ao **Requerimento nº 008/2021** da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, onde solicita a totalidade de repasses recebidos provenientes do Governo Estadual e Federal, para enfrentamento e combate do vírus COVID 19; **OF/GP//NR/346/2021** do Executivo Municipal, encaminhando informações da Diretoria de Meio Ambiente referente a realização de um trabalho de combate as formigas e cupins, em todo o Município de Guaíra, em resposta à **Indicação nº 0285/2021** (Ofício nº 034/2021 – CMG) da vereador Sandro Sabino Borges. **OF/GP//NR/365/2021** do Executivo Municipal, comunicando este Poder Legislativo referente a execução de obra de galeria de águas pluviais no entorno da Praça João XXIII (Rua Marcelino Rolon), na Rua Rotary, na Rua Comandante Moraes Rego, trecho entre a Rua Professor Galvoso até a proximidades da Rua Bandeirantes, e no cruzamento da Rua Bandeirantes com a Rua Marcelino Rolon; **Ofício nº 1278/2021** do Senhor João Paulo Menuzzo Lauandos – Delegado de Polícia, informando o número de boletins de ocorrência realizados por mulheres que sofreram agressões no qual se enquadram como violência doméstica, sendo 69 inquéritos do ano de 2020 e 33 no primeiro semestre de 2021; **Ofício nº 34/2021** do Ministério da Cidadania, comunicando que foi celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Guaíra o convênio nº 904454/2020, no valor de R\$ 136.875,00, cujo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



objeto e a aquisição e instalação de Parque Infantil no Município de Guaira – PR; **Ofício N° 016/2021** do senhor Jair Schllemer – Presidente da ACIAG, solicitando providências por parte desta Casa Legislativa, provenientes de associados, a respeito da Lei do silêncio após as 22 horas no Município (anexo assinaturas de forma a fortalecer está deliberação). Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDA e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 062/2021** de iniciativa da vereadora **Carina Patrícia Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, analisem sobre a possibilidade de distribuição dos repasses de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, em forma de 14º salário, utilizando o repasse financeiro do Governo federal, criado pela Lei Federal 11.350/2006 e alterado pela Lei Federal 12.994/2014. **INDICAÇÃO N° 064/2021** subscrita por todos os senhores vereadores, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente desta municipalidade, providenciem a instalação de uma Super Creche na Vila Eletrosul. **INDICAÇÃO N° 065/2021** de iniciativa do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a pavimentação com pedras poliédricas na Rua José Vergilio de Carvalho, localizada no Jardim Citypar (próximo ao Parque Industrial). **INDICAÇÃO N° 066/2021** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, viabilizem a instalação de lixeiras na Avenida Beira Rio. **INDICAÇÃO N° 067/2021** de autoria do vereador **Givanildo José Tirotti**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma a pessoa de Abel Lourenço da Cruz, através da denominação das quadras localizadas no Centro Náutico Marinas como Complexo Esportivo Abel Lourenço da Cruz, **INDICAÇÃO N° 068/2021** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a reabertura do Telecentro localizado na Comunidade Rural de Bela Vista, bem como a instalação de bebedouros, pintura e melhorias necessárias. **MOÇÃO N° 00/2021** subscrita por todos os senhores vereadores, de APOIO ao Presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, Heraldo Trento, pelo projeto de construção de ciclovia que objetiva interligar os municípios situado entre Foz do Iguaçu e Guaira. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como ORADORES inscritos nesta sessão, a Vereadora Carina Patrícia Bach, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os Vereadores Valberto Paixão da Silva, José Cirineu Machado e Mirele Paula Cetto Leite dispensaram o direito

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaira - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Carina Patrícia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Cristiane Giangarelli e o vereador Sergio Korb Bastos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 033/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 032/2021.

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 032/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 012/2021** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 032/2021,

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 032/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 032/2021** do Executivo Municipal, que “autoriza a cessão de imóvel que específica, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 035/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei nº 034/2021, de autoria da Mesa Diretiva desta Casa, está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo.

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 034/2021 possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 012/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 034/2021.

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 034/2021, de autoria da Mesa Diretiva, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 034/2021** de iniciativa da Mesa Diretiva –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**



Gestão 2021, que “altera o caput do artigo 4º, acrescentando o inciso VII, e altera o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.012/2017”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores José Cirineu Machado, Raufi Edson Franco Pedroso e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. As vereadoras Carina Patrícia Bach, Mirele Paula Cetto Leite e o vereador Claudemir Delfino da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias: PROJETO DE LEI N° 032/2021 do Executivo Municipal, que “autoriza a cessão de imóvel que específica, e dá outras providências” e o PROJETO DE LEI N° 034/2021 de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2021, que “altera o caput do artigo 4º, acrescentando o inciso VII, e altera o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.012/2017”, para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas comissões permanentes desta Casa, e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 09/08/2021
Tereza de Souza
PRESIDENTE

Chegou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 21ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 02/08/2021 - 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI *Ausente*

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS *Ausente*

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 02/08/2021

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

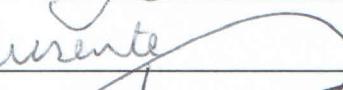
ORADORES:

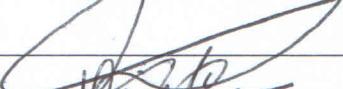
Nº TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

CARINA PATRICIA BACH Karina Bach

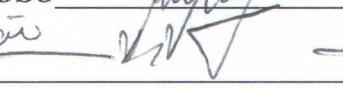
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA Cláudemir Delfino

Nº CRISTIANE GIANGARELLI Apresente 

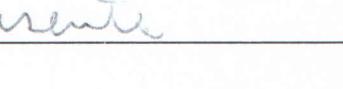
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 

JOSÉ CIRINEU MACHADO 

MIRELE PAULA CETTO LEITE 

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO Raufi 

Nº SANDRO SABINO BORGES Não 

Nº SERGIO KORB BASTOS Apresente 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

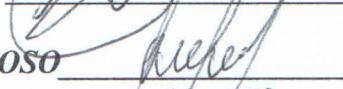
CARINA PATRICIA BACH Karina Bach

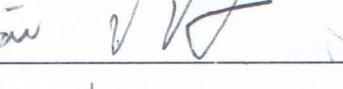
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA Cláudemir Delfino

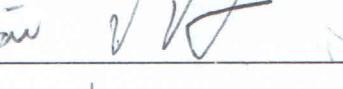
CRISTIANE GIANGARELLI Apresente 

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 

JOSÉ CIRINEU MACHADO 

MIRELE PAULA CETTO LEITE 

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO 

Nº SANDRO SABINO BORGES Não 

Nº SERGIO KORB BASTOS Apresente 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 